



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº Nº 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, DO PODER EXECUTIVO.

Ao

Exmº Sr.

Vereador José Valdeми Gomes Peixoto

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

NESTA



PROJETO DE LEI Nº 017/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **“DÁ O NOME DE JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, PARTE DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Vale destacar que o homenageado, José Pessoa de Araújo, nascido na Taquara, veio para Fortaleza para estudar na casa do Benfica. Apaixonado pela carreira Militar, estudou para seguir na carreira. Na carreira profissional, trabalhou na Rádio Iracema de Fortaleza e foi fundador das Rádios Iracema nos municípios de Sobral, Iguatu e Juazeiro do Norte, em 1950. Em seguida, findou a sociedade, porém, continuo no ramo, quando fundou a Rádio Uirapuru, em Fortaleza, no dia 16 de junho de 1956. Tornando-se sucesso de mídia, quando transmitiu a Copa do Mundo da Suécia. Tinha um currículo extenso de amigos e, com sua influência, trouxe o Banespa para Fortaleza. E foi o fundador da TV Uirapuru, canal 8, tornando-se a TV Cidade. Em seguida, criou as rádios Uirapuru de Quixadá, Morada Nova e Itapipoca. Foi também fundador e presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACERT).

Assim, solicito a sua apreciação e aprovação nos termos da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 07 FEV 2023 13:11 HS Nº Protocolo 10935 07/02/23 Lidia Rúbrica Protocolista
--

**DÁ O NOME DE JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO,
PARTE DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

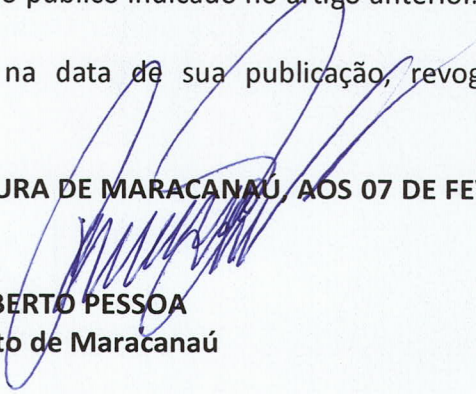
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de José Pessoa de Araújo, parte do trecho da Av. Central da Pajuçara, com início no cruzamento da Rua Paulo Batista com a Rua Luiz Gonzaga dos Santos, com termino no entroncamento da Rua Paulo Batista com a Rodovia Quarto Anel Viário, no Município de Maracanaú.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú